

REMOÇÃO DE EMPREGADA**DATA DA PUBLICAÇÃO:****08/03/2022**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Mem.nº 01/2022/Comissão de Ética da Empresa Brasil de Comunicação-EBC, de 18/1/2022; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/5/2015.

RESOLVE

Art.1º – Remover a empregada CARMEN LUCIA FEITOSA DOS SANTOS, AC/Contador, matrícula nº 881042, da Coordenação de Execução Orçamentária/Gerência de Orçamento e Custos/Gerência Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, para a Comissão de Ética da EBC/Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de março de 2022.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral